UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE / FACULDADE DE MEDICINA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Flávio Martins da Silva
Matrícula SIAPE:	2299803
Cargo:	Contador
Setor/Unidade de lotação:	Seção de Contabilidade / Faculdade de Medicina
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Flávio Martins da Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Contabilidade / Faculdade de Medicina**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**106,50 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**106,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**54,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **27,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **40,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Flávio Martins da Silva, ingressei no cargo de contador na UFMG em 05/02/2016, sendo lotado na Seção de Contabilidade da Faculdade de Medicina. No meu segundo ano de exercício na instituição, fui convidado para assumir a chefia do setor, função que venho exercendo com zelo, dedicação e compromisso institucional.

O exercício do cargo oferece grandes desafios e responsabilidades, englobando atividades complexas na área contábil que demandam e consolidam conhecimentos. Ao longo desse período, tive a oportunidade de adquirir e transmitir saberes, promovendo a capacitação contínua e o fortalecimento das rotinas de trabalho junto à equipe para cumprirmos nossa missão.

Conforme o Regimento Interno da unidade, a Seção de Contabilidade subordina-se à Diretoria da Faculdade de Medicina e é responsável por realizar a execução financeira e orçamentária dos recursos recebidos pela unidade; auxiliar no processo de prestação de contas relativo à captação de recursos através de convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres; atender às obrigações fiscais principais e acessórias; registrar os eventos patrimoniais da unidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; além de prover a administração da Faculdade de Medicina da UFMG de informações contábeis, financeiras e orçamentárias suficientes para a tomada de decisão.

É nesse contexto de alta responsabilidade pública e complexidade técnica que tenho desenvolvido minhas atividades profissionais, complementadas por capacitações, participações em eventos científicos e especializações. Essa trajetória contribuiu para a consolidação de saberes e a entrega de resultados institucionais expressivos que fundamentam o pleito do presente nível de RSC.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_18_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Descrição: Participei de uma comissão para reavaliação do ativo intangível da UFMG. Justificativa: Participação em grupos de trabalho ou similares. Correlação: Atividade com correlação com o cargo de contador. Relevância: Trata-se de trabalho com o impacto nas demonstrações contábeis da Universidade.*

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Descrição: Participação em cursos e congressos da área. Justificativa: Participação em capacitação e congresso com carga horária mínima de dez horas, vinculada ao interesse da IFE. Correlação: Atividade com correlação ao cargo de contador. Relevância: Capacitação para prestação de serviço com qualidade.*

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_13_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_19_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_20_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_21_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Descrição: Elaboração de projeto básico ou termo de de referência e participação da equipe de planejamento em três capacitações da Seção de Contabilidade. Justificativa: Elaboração de projeto básico ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação. Correlação: Atividade correlata com a de Chefe. Relevância: Capacitação e motivação da equipe de trabalho p/ serviços de qualidade.*

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Descrição: Chefe de Contabilidade desde 2017. Justificativa: Exercício de função gratificada (FG-01) como titular. Correlação: Atividade com correlação com o cargo de contador. Relevância: Responsável pela organização do setor e avaliação dos servidores.*

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio1.pdf
- Anexo_11_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Descrição: Atuação no SIAFI, SIASG e SCDP. Justificativa: Atuação tecnicamente qualificada na operação de sistemas estruturantes da administração pública. Correlação: Sistemas com correlação com o cargo de contador. Relevância: Sistemas importantes para o funcionamento da Universidade.*

6. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio9.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Descrição: Para enviar declarações fiscais da Faculdade de Medicina, a UFMG concedeu procuração para representá-la junto à RFB e PBH. Justificativa: Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto órgãos e entidades do Poder Público. Correlação: Atividade com correlação com o cargo de contador. Relevância: Procuração necessária para cumprir obrigações acessórias do órgão.*

7. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Descrição: Fiscal técnico da contratação do CRC-MG para participação na XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais. Justificativa: Exercício de atividade de fiscalização de contratos de serviço. Correlação: Atividade correlata com a de Chefe. Relevância: Capacitação e motivação da equipe de trabalho p/ serviços de qualidade.*

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio4.pdf

- Anexo_17_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Descrição: Conclusão do curso de Pós-Graduação em Gestão Fiscal e Tributária. Justificativa: Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação. Correlação: Curso correlato com o cargo de contador. Relevância: Capacitação para prestar serviços de qualidade.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 12:02

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.